



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 665/2019**  
**02 de dezembro de 2019.**

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Edivan Colombo** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Edivan Colombo**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 02 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/03/2017 a 21/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**